



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROJETOS DE INCLUSÃO

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3913-4000

PROCESSO 6065.2026/0000090-7

Ata SMPED/COPPI Nº 162388907

Edital de Chamamento Público SMPED nº 01/2026.

Processo Eletrônico 6065.2026/0000090-7.

OBJETO: Seleção de projetos de Organização da Sociedade Civil - OSC apta para firmar TERMO DE FOMENTO terá por objeto o desenvolvimento de ações em temáticas de políticas públicas diversas que visem à promoção da inclusão, da autonomia, da cidadania, da conscientização contra o capacitismo e da qualidade de vida de pessoas com deficiência física, visual, auditiva, intelectual, múltipla e/ou pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) residentes do Município de São Paulo.

Extrato da Ata da Comissão de Seleção

Às 10 horas do dia 31 de julho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, designados pela Portaria nº 17/SMPED, de 12 de Fevereiro de 2026 em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 57.575, de 29 de dezembro de 2016 e pelas demais normas aplicáveis, além das condições previstas no Edital de Chamamento Público SMPED nº 01/2026, referente ao Processo Eletrônico nº 6065.2026/0000090-7, para realizar a avaliação das propostas enviadas ao email: fomento2026.smped@prefeitura.sp.gov.br.

Os projetos objetivam promover direta ou indiretamente a cidadania, o exercício dos direitos e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no Município de São Paulo, por meio de ações ou projetos aderentes às políticas públicas em execução e complementares ou inovadores em relação aos serviços já prestados pelo poder público.

Após análise, a Comissão verificou que foram apresentadas 110 (cento e dez) propostas e que, destas, 70 (setenta) cumpriram o determinado na Etapa 02: Envio das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil do referido Edital.

Para definição da classificação preliminar foram observados os itens os itens 1.5; 2.1; 6.5.1; 6.5.4; 6.5.4.1; 6.5.4.2; 6.5.5.1; 6.5.6; 6.5.7; 6.5.8; 6.5.9; 6.5.9.1; 6.5.9.2; 6.5.9.3; 6.5.10; 6.5.10.1; 6.5.10.2; 6.7.2; 6.7.3; 6.7.3.1; 6.7.4 e 6.7.5 do Edital.

Todos os projetos passaram igualmente pela análise prevista no Edital e receberam pontuação para fins de ranqueamento. Assim, segue a classificação preliminar para a segunda fase prevista neste Edital, conforme a pontuação relativa à tabela 2:

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO DA OSC	PONTUAÇÃO COMISSÃO	CRITÉRIO														CRITERIO DESEMPATE
			A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
1	ADID - Associação para o Desenvolvimento Integral do Down	63	3	5	5	5	5	4	5	3	4	4	5	5	5	5	
2	Associação Solidariedança de Arte e Cultura	58	3	5	5	4	5	5	2	0	5	4	5	5	5	5	

3	Fundação Dorina Nowill para Cegos	57	3	5	5	5	5	5	5	0	4	3	5	4	5	3	(I)
4	Associação Beneficente Guainumbi	57	3	4	5	5	5	5	4	3	3	2	5	4	4	5	(I)
5	Laramara	57	3	5	5	5	5	4	4	0	3	3	5	5	5	5	(F)
6	Instituto Jô Clemente	56	3	5	5	4	5	3	4	0	5	2	5	5	5	5	
7	Instituto Santa Terezinha - IST	55	3	5	5	5	5	3	4	0	3	3	5	5	4	5	
8	Associação Fernanda Bianchini	53	3	2	5	4	5	5	5	0	3	3	5	5	4	4	(F)
9	Fraternidade Irmã Clara - FIC	53	3	5	5	5	5	2	4	0	3	1	5	5	5	5	(F)
10	Fundação São Paulo/Derdic	52	3	5	2	5	5	5	3	0	5	4	4	3	3	5	(I)
11	IADHEC - Instituto Aplicado ao Desenvolvimento Humano Educação e Cultura	52	3	3	4	5	5	5	4	0	3	1	5	4	5	5	(I)
12	Associação Brasileira de Assistência e Desenvolvimento Social - ABADS	52	3	5	3	5	5	5	4	0	3	2	5	3	4	5	(F)
13	Instituto Simbora Gente	52	3	5	5	5	5	2	4	3	2	3	5	3	2	5	(F)
14	Instituto Entre Rodas e Batom	52	3	5	5	5	5	1	4	0	4	3	5	4	4	4	(F)
15	Instituto Luz Aos Cegos	52	3	5	5	4	5	1	4	0	3	3	4	5	5	5	(I)
16	Associação Socioambiental Bauhinia	51	3	5	2	3	5	5	4	0	3	3	5	4	4	5	(E)
17	Associação Lyra	51	3	4	4	4	4	5	5	0	3	4	5	3	2	5	(F)
18	Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão	51	3	3	3	3	5	4	5	3	2	2	5	4	4	5	(F)
19	Associação Cultural e recreativa de Itaim Paulista - ACRIPA	51	3	5	5	3	5	2	2	3	2	1	5	5	5	5	(F)
20	Instituto Filantrópico Ação Em Vidas	50	3	5	1	4	5	5	4	3	3	3	5	1	3	5	
21	Instituto OSESE	49	3	5	4	3	3	5	4	3	3	1	3	4	3	5	(E)
22	Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental	49	3	5	3	5	1	5	2	3	4	3	5	4	3	3	(E)
23	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	49	3	1	5	4	5	3	4	0	3	3	5	5	3	5	(F)

24	Associação Obras Sociais Santa Cruz	48	3	2	3	4	5	5	4	0	2	3	5	4	3	5	(E)
25	Associação Nacional de desporto para Deficientes (ANDE)	48	3	1	5	5	3	5	4	0	3	1	5	5	3	5	(F)
26	Aliada Social pela Inclusão e Diversidade (ASID)	48	3	5	3	3	5	4	4	0	2	2	5	3	4	5	(F)
27	Fundação Comunidade da Graça - Rede Comunitária	47	3	3	1	4	5	2	5	3	3	4	5	1	3	5	
28	AVA - Associação Vozes Atípicas	46	3	4	5	3	5	5	3	0	2	2	4	3	2	5	(F)
29	Associação Comunitária Monte Azul	46	1	5	3	4	2	4	4	3	3	1	4	5	4	3	(F)
30	NAB Brasilândia	46	3	5	5	2	5	3	4	0	2	1	4	5	2	5	(F)
31	Associação Visando Amor	46	3	2	5	5	4	2	3	3	3	2	4	4	3	3	(F)
32	Grupo Chaverim	46	3	5	5	3	3	2	4	0	3	1	5	5	4	3	(E)
33	ADEVA - Associação de Deficientes Visuais e Amigos	46	3	5	4	5	5	1	1	0	2	1	5	4	5	5	(F)
34	Núcleo Metropolitano de Esportes e Cidadania	45	3	2	2	4	5	5	4	3	2	1	5	3	3	3	(E)
35	Instituto Gene Fireball	45	3	5	5	2	3	5	2	0	5	1	4	4	3	3	(E)
36	Instituto Acreditando	45	1	5	1	5	0	5	5	3	5	2	4	5	4	0	(E)
37	Rede do Abraço	45	3	5	5	4	0	3	5	0	3	3	5	5	4	0	(F)
38	Instituto Socioesportivo Paratleta (INSEP)	44	3	3	5	5	0	4	4	0	5	4	5	2	4	0	(F)
39	Evolução - Associação para Autistas	44	3	1	2	4	5	3	2	0	4	2	5	4	4	5	(F)
40	Instituto Macedônia	44	3	5	5	4	2	1	4	3	3	2	5	1	1	5	(F)
41	Associação Beneficente Divina Graça	43	3	5	5	4	0	4	4	3	4	1	4	3	3	0	
42	Associação Desenvolve no Espectro	42	3	4	5	5	0	4	4	0	5	2	5	2	2	1	(I)
43	Instituto Comviver	42	3	4	3	3	0	4	3	3	2	4	5	2	1	5	(F)
44	Instituto Toca do Coelho	42	3	4	3	4	0	3	4	3	3	3	5	4	3	0	(F)
45	Instituto Nova vida dons e talentos	42	3	5	5	3	4	2	3	0	3	2	5	4	3	0	(F)

46	Instituto Reabilitação e Apoio às Famílias Autistas	42	3	5	5	4	3	1	3	0	3	2	5	3	3	2	(F)
47	Instituto Estrela de Guarulhos	41	3	5	3	3	5	5	3	0	2	1	4	1	1	5	(E)
48	Instituto Mais Identidade	41	3	1	4	4	1	5	3	0	2	2	5	4	3	4	(E)
49	Instituto Beneficente Extraordinário	41	3	3	4	5	0	5	5	3	3	2	4	2	2	0	(E)
50	Instituto Movimentarte	41	3	4	4	4	0	5	4	0	3	1	5	4	4	0	(F)
51	Instituto Ação Mover	41	3	5	4	5	0	1	4	3	3	3	5	4	1	0	(F)
52	Associação Beneficente Promessas	40	1	5	2	4	1	2	4	3	2	1	4	4	4	3	(E)
53	IBAGEN - Instituto Brasileiro de Apoio aos Portadores de Genodermatoses - Casa Santa Teresinha de Lisieux (CSTL)	40	3	3	5	5	0	2	4	3	1	2	5	4	3	0	(E)
54	Associação Beneficente Luz	39	3	5	1	3	0	5	4	0	5	4	5	2	2	0	
55	Casa de Assistência Filadélfia	38	3	3	3	3	0	1	3	0	3	3	5	3	3	5	
56	Associação de Amparo as Maes de Crianças Autistas - PROJETO DINO (AAMA)	37	3	5	5	3	0	2	4	0	2	0	5	5	3	0	(F)
57	Casa Do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida (NAISPD - VIDA CIDADÃ)	37	3	5	2	4	4	1	2	0	2	1	4	3	1	5	(F)
58	Grupo Espírita Batuíra	36	3	5	1	3	0	1	4	3	2	3	5	4	2	0	
59	Federação do Terceiro Setor - FETESE	34	3	5	5	3	0	5	3	0	1	0	3	4	2	0	(F)
60	Instituto Remo meu rumo	34	3	3	5	5	0	3	3	0	2	1	4	4	1	0	(F)
61	Instituto Inclusive Todos	34	3	5	2	4	0	1	5	0	4	1	4	2	3	0	(F)
62	Associação Desportiva Kudo Wrestling - ADKW	33	3	4	1	4	0	5	4	3	3	1	3	1	1	0	(F)
63	Associação Sonhar e viver	33	3	1	5	4	0	1	2	3	2	2	5	3	2	0	(L)

64	Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	33	3	5	1	4	0	1	3	3	2	2	5	2	2	0	(L)
65	Instituto Multiplicando	31	1	1	4	3	0	2	3	0	3	2	5	4	3	0	
66	Instituto Mãos de Ouro	30	1	4	1	3	1	5	3	0	2	4	2	2	2	0	(F)
67	Associação Lar Ternura São Camilo	30	3	2	3	3	1	1	3	0	0	2	4	3	3	2	(F)
68	ORPAS - Obras Recreativas, Profissionais, Artísticas e Sociais	28	3	1	1	3	0	1	3	0	2	3	5	3	3	0	
69	Instituto Indhuma - Instituto de Inclusão e Diversidade Humana	25	3	5	2	1	1	1	1	0	1	2	2	1	2	3	
70	Instituto Alma de Batera	24	1	3	1	3	0	2	1	0	2	1	4	4	2	0	

Eliminados em ordem alfabética, com o apontamento dos itens não cumpridos no campo observação:

NOME DA OSC	OBSERVAÇÕES
A Casa do Ney	Não cumprimento do item 6.5.8
Adriana Santos	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Alex Batuca Brasil Show	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Associação Beneficente E Cultural Da Comunidade Do Hospital das Clínicas	Não cumprimento do item 6.5.8
Associação Beneficente Luz	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Associação Brasileira de Ação Social Cristã (Abasc)	Não cumprimento do item 6.5.4
Associação Brasileira de Síndrome de Rett - ABRE-TE	Não cumprimento do item 6.5.8
Associação de Amparo as Maes de Crianças Autistas - PROJETO DINO (AAMA)	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Associação de pais, amigos e pessoas com deficiência, de funcionários do Banco do Brasil e da comunidade (APABB)	Não cumprimento do item 6.5.9
Associação Desportiva Kudo Wrestling - ADKW	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Associação Educacional e Beneficente Santa Fé	Não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.8 e 6.5.9.
Associação Guerreiros Do Rei	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Associação Lar Ternura São Camilo	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Associação Nany Apple em Benefício do Obeso e do Carente	Eliminada conforme o item 6.7.2.a

Associação Paulista de Amputados da Capital (APAC)	Não cumprimento do item 6.5.8
Associação Sonhar e viver	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Casa de Assistência Filadélfia	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Casa Do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida (NAISPD - VIDA CIDADÃ)	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
CDC Fernando Romera Val	Não cumprimento do item 6.5.9
Centro de Apoio à Criança com Câncer Marta Kuboïama - CMK	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Centro de Equoterapia Proença de Gouvêa	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Fábrica de Ações	Não cumprimento do item 6.5.4
Federação do Terceiro Setor - FETESE	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Grupo Espírita Batuira	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Heróis dos Lacs	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Alma de Batera	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Instituto Aqua	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Atuar Social São Paulo	Não cumprimento do item 6.5.4
Instituto Auta Além do Autismo	Não cumprimento do item 6.5.9
Instituto Do Bem E Desenvolvimento	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Fibro Com Fibra	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Flávio Rocha	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Futshow Brasil	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Ikigai	Não cumprimento do item 6.5.4
Instituto Inclusive Todos	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Instituto Indhuma - Instituto de Inclusão e Diversidade Humana	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Instituto Internacional De Esportes, Lazer, Cultura, Educacional, Paradesportivos - Sandra Regina Nunes	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Mães atípicas com muito amor	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Mãos de Ouro	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Instituto Marcelinho	Não cumprimento do item 6.5.8
Instituto Marotta	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Multiplicando	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Instituto Mundo da Gente	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Nação Isac	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Nexus	Não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.8 e 6.5.9.
Instituto Ramos de Ação Social	Não cumprimento do item 6.5.4
Instituto Remo meu rumo	Eliminada conforme o item 6.7.2.a

Katia Regina Vicente	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
NAESAM - Núcleo Apoio	Não cumprimento dos itens 6.5.1 e 6.5.9.
Organização da Sociedade Civil Associação Benéficente Kairós	Não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.8 e 6.5.9.
Organização Nacional De Cegos Do Brasil - ONCB	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Organização Social Identidade Periférica	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
ORPAS - Obras Recreativas, Profissionais, Artísticas e Sociais	Eliminada conforme o item 6.7.2.a
Pequeno Cotoengo	Não cumprimento do item 6.5.4
Regiane Barbosa de Santana	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)	Não cumprimento dos itens 6.5.8 e 6.5.9.
Vanessa Silva de Oliveira	Não cumprimento dos itens 6.5.1, 6.5.8 e 6.5.9.

Publique-se - Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que foi lida e devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção e encontra-se disponível no site oficial da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, no endereço: https://capital.sp.gov.br/web/pessoa_com_deficiencia/w/editais-smped.



Josiane Costa e Cruz
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 04/08/2026, às 16:54.



Beatriz de Oliveira Perutti
Assessor(a) II
Em 04/08/2026, às 16:55.



Rafael Lima Alves
Assessor(a) III
Em 04/08/2026, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **162388907** e o código CRC **7D514A94**.